



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 008 / 03

Data : 25 . 04 . 2.003

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II do artigo 35, observando ainda demais Art. do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição da Mesa Diretora desta Casa o Servidor Público Municipal **PEDRO BARBOSA**, ocupante do cargo de Secretário Geral, referência A-S 117.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir de 01 de abril de 2.003 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de abril de 2.003.


Airton José de Oliveira
Presidente